



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA

DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO

DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA - 2021/2024

09/08/2021 - SEGUNDA-FEIRA

Aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, (09/08/2021) na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 19h30min, reuniu-se os Senhores Vereadores: **LUIZ DE MOURA, MAURÍCIO PAULINO DA SILVA, KELLY FERNANDA ALVES, ROSA HELENA FAGUNDES, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA, RICARDO PAULINO PEREIRA FILHO, CELSO DIAS e ADELINO DOS SANTOS.** Na Presidência o Vereador **LUIZ DE MOURA** e Secretariado pela Vereadora **KELLY FERNANDA ALVES.** Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida passou-se a pauta da ORDEM DO DIA: 01 - Colocar em votação a Ata da Sessão anterior. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e em seguida colocou em votação a Ata da Sessão anterior onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente disse, antes de passar a palavra aos vereadores eu gostaria de comentar a respeito de um assunto, se todos os vereadores concordar e junto com as normas da saúde é claro, porque teve aquele acidente do menino que até inclusive ele faleceu, o Pinduquinha, e ele teve que passar a noite inteira na funerária e a mãe e a família inteira agoniada sem poder velar, então eu queria ver se o prefeito mudava esse tipo de coisa para pelo menos ter o velório, porque eu não acho justo a mãe e a família aqui ficar agoniados e o corpo passar a noite sozinho na funerária sem poder velar sabendo que foi um acidente que aconteceu, agora se fosse de Covid aí tudo bem daí não pode velar mesmo, e não sei se os senhores andaram aí na cidade esse final de semana nas ruas, sexta e sábado principalmente, como é cheio de gente dentro dos bares, e porque dentro dos bares pode ter gente, todo mundo com aglomeração, eu não tenho nada com isso cada um faz o que quer só que uma mãe não pode velar um filho, então se todos os vereadores concordar nós fazemos um ofício desde que respeitem as normas da saúde para não ter muita aglomeração mas que tenha velório, porque é um desrespeito com a família, então se os senhores quiser comentar e concordar nós fazemos um ofício e enviamos ao senhor prefeito e outro para a secretária de saúde também para que mude essas normas e deixe ter velório. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

na Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra aos Vereadores, para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, com início a Vereadora **ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA** que disse boa noite a todos, e sobre o que o Presidente disse do menino que faleceu, até eu tive lá na casa e conversei com a mãe e se não me engano quatro horas da tarde ele estava liberado para o velório e daí até liguei para o prefeito mais por causa do decreto do governo que ele está seguindo, aqui não foi feito novo decreto, aí não passou a noite velando, mais o prefeito segue o decreto do governo até onde eu sei não é mesmo Presidente; o Presidente disse até onde eu sei quem faz o decreto e manda dentro do município é o prefeito, eu acho que quem responde por isso deve ser o prefeito; a vereadora Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva disse, sim, mas por enquanto está seguindo o decreto do governo, mais também é aquela história a noite não vai ter muita gente em velório vai ser somente a família mesmo, seria bom mais igual o senhor falou teria que seguir as normas certinho, usar máscara, álcool, sem aglomeração, porque é difícil mesmo para uma mãe a gente se põe no lugar e não é fácil, então se puder num caso como foi que era acidente se puder liberar o velório seria bom, se quiser mandar o ofício eu concordo; o Presidente disse eu acho que se não puder ter um velório para a família velar um ente querido de um acidente que aconteceu então que feche os bares também, que feche as aglomerações que está tendo, não quero dizer para fechar os bares mas que proíba de estar aquele monte de gente se aglomerando que fica ali um por cima do outro; a vereadora Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva disse eu não tenho saído na rua nos finais de semana mais se for preciso ter velório a noite e puder eu também concordo e no mais eu agradeço a presença dos visitantes e funcionários da câmara e uma boa noite a todos. Em seguida falou o Vereador **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA** que disse, boa noite aos companheiros de bancada, funcionários da Câmara e amigos que se faz presentes, sobre o velório é difícil falar sobre essa parte porque esses dias atrás não sei se vocês lembram mais do Cocada nem pôde velar, nem duas horas que ele podia ser velado não deixaram no velório municipal e não podia velar na casa também, então a dificuldade é tão grande e ele morreu de infarto, a funerária liberou que podia fazer duas horas de velório mais aqui não liberaram a capela para o velório, eu acho que precisa ser velado o povo que nas cidades vizinhas os velórios é aberto para a família e amigos, não quando morre de Covid, Covid é fechado e lacrado, mais quem não morre de Covid já estão velando por um prazo determinado, já que a cidade está sem caso e sendo morador daqui podia abrir nem que for a noite porque liberar um corpo e a família inteira ficar esperando chegar sete da manhã para poder velar é complicado, eu sou de acordo que as



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

coisas rode de acordo com a lei então se a lei pode abrir vamos abrir é hora de fazer o certo e muito obrigado senhor Presidente. Em seguida falou a Vereadora **ROSA HELENA FAGUNDES** que disse boa noite a todos os presentes, sobre a questão do velório eu também concordo, é muito triste isso, teve ontem também da mãe da dona Lurdes Brisolla e o corpo ter que passar e pernoitar na funerária é muito triste isso para a família então se for possível que o prefeito mude o decreto não sei se tem decreto estadual mas ver como fica essa questão, e também queria comentar aqui a questão das licitações, uma vez o prefeito já veio conversou com a gente e agora de novo parece que não anda o negócio e tem criança especial esperando remédio já a três meses, um remédio caro de mais de setecentos reais, a família está comprando o medicamento, então queria pedir urgência nisso porque é um direito da criança se o senhor Presidente puder ver como está a licitação dos medicamentos, diz que esse medicamento está incluído nessa licitação mais parece que essa licitação não anda, o prefeito veio aqui e explicou aquele dia, hoje de novo deu errado o credenciamento do médico, não por questão da prefeitura mais sim porque a empresa que se credenciou faltou documentos, já estava um credenciamento aberto aí a mais de dois meses e depois de dois meses que foram ver que tinha coisa errada no credenciamento então quero pedir para se atentar nessas coisas mais importantes porque a cidade não pode ficar sem médico e também como o dentista já faz mais de um mês que pediu a conta que o senhor prefeito dê uma importância maior também para o credenciamento do dentista porque novamente a população está pagando para extrair um dente, para ir a um dentista e é um absurdo isso na crise que a gente está vivendo, então ver sobre essa questão dos credenciamentos, licitação dos medicamentos porque está tudo meio parado de novo, tudo a passo de tartaruga e por hoje é só e muito obrigado. Em seguida o Vereador **MAURÍCIO PAULINO DA SILVA** só agradeceu a presença de todos. Em seguida falou o Vereador **RICARDO PAULINO PEREIRA FILHO** que disse, boa noite aos amigos de bancada, aos funcionários da câmara e aos nossos visitantes e quero dizer que eu concordo com a ideia do Presidente a respeito do velório, parabéns pela atitude em querer colocar em prática porque quando a família perde um ente querido é um sofrimento enorme e dessa forma que está sendo feito aí está tendo um aumento maior de sofrimento e tem como a gente amenizar essa situação aí, parabéns pela atitude sua e não posso deixar de agradecer também a Deus pela nossa vida e pelo momento também que a vereadora Rosa Helena disse que a partir de amanhã vai começar vacinar as pessoas de vinte e dois anos, então quero dar parabéns para a equipe da saúde e ao prefeito que é envolvido nisso também e a



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

tendência é só melhorar que Deus abençoe todos nós e vamos para a luta, estamos juntos e por hoje é só e muito obrigado. O Presidente disse igual o vereador Ricardinho acabou de comentar, acho que faz uns vinte dias faleceu uma avó da mulher do meu filho Edson, e eu fui lá no velório, ela faleceu cedo era para enterrar quatro horas da tarde e acabou ficando até seis ou sete horas porque tinha parente para chegar, velório normal e tranquilo lá em Santa Mariana, então não estou falando que aqui é diferente só para que respeite um pouco as famílias, é só respeitar as normas da saúde, que não deixe entrar muita gente agora se for Covid daí é diferente não pode velar mesmo. Em seguida o Vereador **CELSON DIAS** só agradeceu a presença de todos. Em seguida falou o Vereador **ADELINO DOS SANTOS** que disse boa noite aos companheiros vereadores, funcionários da câmara e todos os visitantes aqui presentes, e sobre esse fato eu acho que já podemos voltar quase ao normal porque está quase todo mundo vacinados, eu acredito que mais um mês todo mundo da cidade vai estar vacinados já, e isso é uma coisa boa que pode ser mudado sim, quando tinha bastante caso tudo bem mais agora que não está tendo caso e a população quase todos vacinados podia sim mudar algumas regras e o Supremo decidiu que quem faz as regras do município é o prefeito e o Estado é o governador então se eles decidiram assim aqui o prefeito pode fazer um decreto a parte e diferente ao do governo, ele tem autonomia de fazer e eu acredito que chegando isso até o prefeito ele vai fazer sim, e apenas quero deixar aqui senhor Presidente que eu pedi para o Joãozinho fazer um projeto, é de autonomia minha ninguém pediu pra eu fazer esse projeto eu gostaria que o senhor deixasse autorizado ele a fazer esse projeto porque eu quero assinar, já falei em plenário esses dias atrás e depois eu falo para o senhor sobre o que é, e queria pedir para fazer essa semana para segunda feira que vem entrar e não tenho mais nada a comentar, muito obrigado. Em seguida falou a Vereadora **KELLY FERNANDA ALVES** que disse, boa noite a todos aqui presentes, e sobre a questão do velório como disse o vereador Adelino o governador faz decreto do Estado e quem sabe da realidade do município é o prefeito então eu acredito que é de suma importância que ele agilizasse esse novo decreto que na sexta feira eu já estive conversando com o chefe de gabinete e ele disse que já ia sair então acredito que até amanhã o prefeito faça um novo decreto mais é aquela história a gente nunca sabe quem vai perder um ente querido, eu acho que é uma dor muito grande pelo fato de você perder e saber que a pessoa está lá e você não pode estar perto nos últimos momento de vida então assim é um sofrimento muito, muito grande para a família, então eu peço que o prefeito tome providência sobre esse decreto e que assim a gente possa estar acolhendo



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

melhor as pessoas que estão perdendo seus entes queridos e não tenho mais nada a comentar, muito obrigado. Pediu a palavra o vereador José Ferreira de Oliveira que disse sobre o que a vereadora Rosa Helena falou do credenciamento pede para o prefeito colocar o credenciamento do dentista junto com o dos médicos se for possível já que vai fazer dos médicos que deu problema e vai contratar uma empresa, então credencia o dentista junto com os médicos, essa empresa deve ter um dentista, de repente até fazer um concurso e é só isso senhor Presidente. A vereadora Rosa Helena Fagundes disse amanhã se o Presidente puder ir lá na prefeitura vê como anda as licitações que aquele dia o prefeito veio aqui e explicou, falou sobre as licitações mais agora estamos sem saber novamente, principalmente eu que estou lá dentro do hospital e vejo que algumas coisas andam faltando, medicação, para que não aconteça isso; o Presidente disse amanhã eu vejo. A Vereadora Kelly Fernanda Alves disse eu também gostaria de deixar aqui senhor Presidente que a gente lamenta a perda do Dr. Rafael porque ele estava fazendo aqui um excelente trabalho assim como o Dr. Sérgio também faz, e como está ficando sem o médico lá em baixo; a vereadora Rosa Helena Fagundes disse está ficando sem médico durante o dia e o Dr. Henrique fica de sobreaviso se acontecer uma emergência, mais basicamente está sem médico o dia todo só com os enfermeiros; a vereadora Kelly Fernanda Alves disse mais que lei que rege que a gente pode estar com a emergência aberta sem um médico, porque se chega uma emergência quem vai atender se não tem o médico; a vereadora Rosa Helena Fagundes disse é o Dr. Henrique; a vereadora Kelly Fernanda Alves disse mais o Dr. Henrique fica ali; a vereadora Rosa Helena Fagundes disse não, ele fica de sobreaviso, se aparecer uma emergência a gente liga pra ele; a vereadora Kelly Fernanda Alves disse na verdade a responsabilidade não cabe só ao prefeito como a nós também porque se a gente chegar a ter óbito ali como que vamos responder se a gente não tem médico aí fica complicado e dessa eu não estava sabendo agora que eu soube que o Dr. Rafael não pôde mais ficar devido ao problema que deu no credenciamento, então eu acho que tem que tomar uma providência sobre isso o quanto antes. Em seguida o **PRESIDENTE** disse eu quero comentar que tem uma coisa que eu não concordo ali no hospital, me perdoem o que vou falar, mais já vem de muitos mandatos, já desde a outra vez que o Devanir foi prefeito, do tempo da Dulce, de todo mundo, o médico talvez está lá, mais agora está sem médico e se precisar vai ligar para o Dr. Henrique aí ele vem, chama o médico ele atende, por exemplo a vereadora Kelly, aí ele dá uma receita e daí você vai aonde pegar esse remédio, vai num bar, porque a farmácia é fechada, então eu vou falar a verdade se não tem como dar o remédio não precisa ter médico



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

também porque se você vai lá consultar você precisa do remédio, não é igual comprar uma cerveja que você vai no bar se não tem você vai e compra no outro, remédio tem que dar para a população eu acho que tem que ter pessoas de confiança lá dentro que seja responsável para pegar e se for preciso ficar com as caixas de remédio, alguém precisou do remédio entrega o remédio e se for preciso vai no outro dia buscar mais, porque senão não adianta nada ter médico e não ter o remédio para dar para o povo, e no mais só quero agradecer a presença de todos, e nada mais havendo a se tratar declaro encerrada a Sessão Ordinária do dia 09 de Agosto de 2021.

-Luiz de Moura-
-Presidente-

-Kelly Fernanda Alves-
-1ª Secretária-

-Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva-
-Vice-Presidente-

-Maurício Paulino da Silva-
-2º Secretario-

-Rosa Helena Fagundes-
-Vereador-

-José Ferreira de Oliveira-
-Vereador-

-Celso Dias-
-Vereador-

-Ricardo Paulino Pereira Filho-
-Vereadora-

-Adelino dos Santos-
-Vereador-